

CONTROLE DE CURATIVOS

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

- → Campos MÊS e ANO devem ser preenchidos o mês e ano corrente.
- → Campos NOME DO PACIENTE e Nº PRONTUARIO; deve ser preenchido com nome <u>COMPLETO</u> e legível, e número do prontuário do paciente do <u>SGS (número localizado no prontuário eletrônico do paciente no sistema SGS e/ou nas prescrições médicas)</u>, pois em casos de divergências no nome do paciente, será possível a identificação pelo número do prontuário.
- → Campo TIPO DE CURATIVO; descrever o tipo de curativo, ou procedimentos realizados.
- → Campo CURATIVOS REALIZADOS; fazer a marcação "X" para cada curativo realizado, limitado a quantidade de <u>31</u> procedimentos, excedentes deve ser preenchido novo quadrante para o paciente, ou transcrever o <u>total</u> utilizado no campo TOTAL DE CURATIVOS.
- → Campo Nº TOTAL DE CURATIVOS; especificar a quantidade total utilizada em expressão numérica.
- → Campo ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL PELA UNIDADE e CARIMBO E ASSINATURA; deve ser colocado o nome do responsável pela unidade/enfermaria, com carimbo e assinatura.

As fichas de CONTROLES DE CURATIVOS devem ser entregues IMPRETERIVELMENTE na data e local estipulado pela Gerência de Enfermagem, para que o setor de Contas Médicas realize os lançamentos para faturamento dos procedimentos. Possíveis atrasos ou não entrega das mesmas no prazo estipulado, podem resultar na perca do faturamento dos recursos não lançados, impactando diretamente na receita do hospital, ficando de responsabilidade das unidades produtoras o não faturamento dos curativos realizados no mês de referência.